



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 154 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 3º da Portaria Conjunta CNMP/CNJ nº 2/2019, e considerando o disposto no Processo SEI nº 02581/2022, resolve:

PRORROGAR

a requisição do Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Paulo Afonso de Amorim Filho, para atuar na função de Juiz Assessor de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 7 de abril de 2026, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 07/04/2026, às 17:06, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2558364** e o código CRC **C2A58859**.